



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM 23/10/2026 ÀS 09H00MIN, ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra especializada em pintura e manutenção estética e visual, compreendendo a execução de serviços de pintura interna e externa em prédios, edificações e demais próprios públicos do Município de Mauá da Serra – PR.

Valor Total: R\$R\$ 925.355,00 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

O PRESENTE EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> E NO SITE <https://bll.org.br/r>.

MAUÁ DA SERRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA
SILVA:00537394931

Assinado de forma digital por
MARY LIDIANE MUNIS DE
OLIVEIRA DA SILVA:00537394931
Dados: 2026.10.07 16:38:20
-03'00'

MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA
PORTARIA Nº497/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO N.º 127/2026

SÚMULA: Decreta a efetividade dos Servidores Municipais após cumprirem o estágio probatório, conforme específica.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, assim como dispõe o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal de 1988, também conforme art. 150, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra e como disposto no art. 21, da Lei nº 019/2002:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis e efetivos, os Servidores Públicos Municipais que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício e foram devidamente aprovados pela Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, conforme relação a seguir:

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA ADMISSÃO	DATA EFETIVIDADE
SEBASTIÃO ELIAS PEREIRA	737	MOTORISTA	08/08/2022	08/08/2025
MAGNA SOLANGE ORSOLIN	735	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	08/08/2022	08/08/2025
VANESSA DA COSTA GARCIA CIZA	746	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	13/12/2022	13/12/2025
FRANCIELE DUART DE SOUZA	748	PROFESSORA 20 HORAS	01/02/2023	01/02/2026
DIANE DE JESUS OLIVEIRA SOUZA	740	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	22/08/2022	22/08/2025
MONICA ANGELICA DA SILVA LEITE	763	AGENTE ADMINISTRATIVO I	26/04/2023	26/04/2026
EMELY DE CARVALHO PRESTES	755	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	13/02/2023	13/02/2026
ANA PAULA ALVES FERREIRA RAMOS	753	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	01/03/2023	01/03/2026
THAIS NAYARA FRANÇA MAIA	734	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	08/08/2022	08/08/2025
RAQUEL GONÇALVES FRANÇA	756	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	24/02/2023	24/02/2026
NADIA RODRIGUES	701	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/02/2022	14/02/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO	754	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14/02/2023	14/02/2026
SILVANA APARECIDA PEREIRA	699	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	10/02/2022	10/02/2025
PAMELA LORENA ANHANI	725	ENFERMEIRA	01/06/2022	01/06/2025
BEATRIZ MAYARA DA FONSECA ROCHA BARGORDAKIS	767	AGENTE ADMINISTRATIVO I	08/05/2023	08/05/2026
JENNIFFER DE FRANÇA BONFIM	766	AGENTE ADMINISTRATIVO I	08/05/2023	08/05/2026

Art. 2º - Fica designado à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações, notificações e lançamentos necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 128/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 1045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
11.002	Departamento de Meio Ambiente		
11.002.18.541.0023.2081	Gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos		
589	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000
		Total	40.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2021	Manutenção da Sinalização Urbana		
160	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
			10.000,00
07.001.26.782.0015.1016	Obras de Pavimentação de Estradas Rurais		
163	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
			30.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	40.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 07 de Outubro

de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.10.07 17:23:11 -03'00'

Givanildo Lopes
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 514/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 10 dias ao servidor(a) abaixo

relacionado(a):

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Departamento de Engenharia		
EDITE PRATES SOUZA	01/07/2025 à 30/06/2026	29/10/2026 à 07/11/2026

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 515/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), anteriormente vinculado(a) à **Secretaria Municipal de Educação** para a seguinte Secretaria:

I – **THAIS TIEMI TAMURA** – Matrícula Funcional de nº **1509**
nova lotação: **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO E EXECUÇÃO DE SANÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 004/2026

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 462/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

PROCESSADA: P H NOTARIZE LTDA. — CNPJ Nº 27.982.147/0001-80

O Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, torna público que, no Processo Administrativo Sancionador nº 004/2026, instaurado pela Portaria nº 462/2026 para apurar a inexecução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 37/2025, foi proferida decisão final pela autoridade competente, posteriormente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de setembro de 2026.

Regularmente intimada, a empresa P H NOTARIZE LTDA. não apresentou recurso administrativo ou pedido de reconsideração no prazo legal, tendo sido certificado o trânsito em julgado administrativo da decisão em 06 de outubro de 2026.

Em consequência, foram mantidas e tornadas definitivas as seguintes sanções administrativas:

I — MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 4.896,30 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), correspondente a 15% (quinze por cento) do saldo inadimplido do contrato;

II — IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Mauá da Serra pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica determinada a adoção das providências necessárias à cobrança administrativa da multa, com posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial em caso de não pagamento voluntário, bem como o registro da penalidade nos cadastros e sistemas oficiais cabíveis, observado o prazo previsto no art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determina-se, ainda, o cancelamento do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 relativamente às obrigações não cumpridas pela empresa sancionada, observadas as providências administrativas pertinentes.

Mauá da Serra/PR, 07 de outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

GIVANILDO LOPES:03222545901
22545901

Assinado de forma
digital por
GIVANILDO
LOPES:03222545901
Dados: 2026.10.07
16:11:24 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO, JESSICA CAROLINE COSTA; TURISMO E CULTURA, ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 169/2026
b) Licitação Nº : 56/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/10/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos e estruturas de entretenimento infantil e na operação de carrinhos de alimentação, com fornecimento integral dos equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, operação, monitores, operadores, insumos e materiais necessários, destinados ao atendimento dos eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mauá da Serra/PR, divididos em 02 (dois) lotes, conforme condições, quantitativos e especificações constantes deste documento.
f) Processo Adm Nº : 169/2026

12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.056. - Gestão do Ensino Fundamental
12.365.0014.2.060. - Gestão da Educação Infantil - Pré Escola
12.365.0014.2.071. - Gestão do Ensino Infantil-Pré-Escola/FUNDEB máximo 30%
12.365.0014.2.063. - Gestão da Educação Infantil - CMEI
13.392.0019.2.085. - Gestão da Cultura e Festividades
13.392.0019.2.085. - Gestão da Cultura e Festividades

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: THAINA A SARTOR LTDA.
CNPJ/CPF: 46.235.017/0001-29

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Locação de brinquedo inflável tipo alpinismo; estrutura: lona de PVC laminado, impermeável, com costuras reforçadas e superfícies sem partes cortantes	Serviço	5	R\$ 737,60	R\$ 3.688,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

ou saliências expostas; configuração: parede inflável de escalada com apoios para mãos e pés, plataforma superior protegida e descida por escorregador ou rampa; dimensões montadas: [informar comprimento, largura e altura]; capacidade simultânea e limites de idade, altura e peso: conforme identificação e manual do fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção inicial, operação assistida, desmontagem e retirada; equipe: monitor maior de 18 anos, identificado e treinado quanto à operação, controle de acesso, capacidade, restrições de uso e procedimentos de emergência; equipamentos incluídos: soprador de ar compatível com o brinquedo, cabos elétricos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem, cordas, estacas ou lastros, barreiras de organização de fila e superfícies amortecedoras nas áreas de entrada e saída; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com o soprador; instalação elétrica: cabos sem emendas expostas, conexões protegidas contra contato acidental e circuito com aterramento e dispositivo diferencial residual; ancoragem: executada em todos os pontos indicados pelo fabricante, dimensionada para o tipo de piso e as condições ambientais; operação: insuflação contínua, controle permanente de acesso e interrupção em caso de chuva, ventos acima do limite estabelecido pelo fabricante, falha elétrica, perda de pressão				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	ou instabilidade; higienização: superfícies de contato limpas e secas antes do início da operação; normas aplicáveis: ABNT NBR 15859, instruções do fabricante, NR 10 e ABNT NBR 5410 quanto às instalações elétricas; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características da instalação				
2	Locação de touro mecânico; conjunto: figura de touro revestida e acolchoada, mecanismo motorizado de movimentos rotacional e de inclinação, base inflável perimetral para amortecimento e console de comando; dimensões da base montada: [informar diâmetro ou comprimento e largura]; capacidade: um participante por ciclo; limites de idade, altura e peso: conforme identificação e manual do fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção funcional, operação, desmontagem e retirada; equipe: operador maior de 18 anos, identificado e treinado na condução do equipamento, ajuste de velocidade, controle de acesso, restrições de uso e parada de emergência; comandos: controle de velocidade e intensidade, acionamento mantido ou sistema equivalente de parada ao abandono do comando e botão de parada de emergência acessível ao operador; base de proteção:	Serviço	5	R\$ 1.266,80	R\$ 6.334,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

inflável, sem áreas rígidas expostas na zona de queda, mantida continuamente pressurizada por soprador compatível; equipamentos incluídos: unidade motriz, console de comando, soprador, cabos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem e barreiras para isolamento da área operacional; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com motor e soprador; instalação elétrica: aterramento, dispositivo diferencial residual, cabos sem emendas expostas e conexões protegidas contra contato acidental; operação: um participante por ciclo, velocidade ajustada pelo operador, área isolada de espectadores e interrupção imediata em caso de falha, chuva, perda de pressão da base ou condição ambiental incompatível com o manual; ancoragem: instalada nos pontos definidos pelo fabricante e dimensionada para piso e condições ambientais; higienização: figura do touro e superfícies de contato limpas e secas antes do início da operação; normas aplicáveis: instruções do fabricante, NR 10, ABNT NBR 5410 e requisitos regulamentares de segurança aplicáveis a equipamentos de diversão; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características do equipamento.				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

3	Locação de tobogã inflável temático; estrutura: lona de PVC laminado, impermeável, com costuras reforçadas, plataforma elevada, escada ou rampa de acesso, laterais de contenção e pista de descida; tema e cores: [definir tema e combinação de cores]; configuração da pista: [simples dupla]; dimensões montadas: [informar comprimento, largura e altura]; capacidade simultânea e limites de idade, altura e peso: conforme identificação e manual do fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção inicial, operação assistida, desmontagem e retirada; equipe: monitor maior de 18 anos, identificado e treinado quanto ao controle de acesso, espaçamento entre descidas, capacidade, restrições e procedimentos de emergência; equipamentos incluídos: soprador compatível, cabos elétricos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem, cordas, estacas ou lastros, barreiras de organização de fila e superfícies amortecedoras na entrada e na saída; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com o soprador; instalação elétrica: aterramento, dispositivo diferencial residual, cabos sem emendas expostas e conexões protegidas contra contato acidental; ancoragem: executada em todos os pontos indicados pelo fabricante e dimensionada para o tipo de piso e as condições ambientais; operação: insuflação contínua, controle do intervalo entre usuários e interrupção em caso de chuva,	Serviço	5	R\$ 989,00	R\$ 4.945,00
---	---	---------	---	------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	ventos acima do limite do fabricante, falha elétrica, perda de pressão ou instabilidade; higienização: escada, plataforma e pista de descida limpas e secas antes do início da operação; normas aplicáveis: ABNT NBR 15859, instruções do fabricante, NR 10 e ABNT NBR 5410; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características da instalação.				
4	Locação de brinquedo inflável tipo futebol de sabão; estrutura: campo inflável em lona de PVC laminado, impermeável, com piso deslizante, laterais acolchoadas de contenção, traves integradas e entradas controladas; cobertura: [aberta com tela superior de contenção]; dimensões montadas: [informar comprimento, largura e altura]; capacidade simultânea e limites de idade, altura e peso: conforme identificação e manual do fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção inicial, operação assistida, desmontagem e retirada; equipe: monitor maior de 18 anos, identificado e treinado quanto ao controle de participantes, capacidade, reposição da solução deslizante, restrições de uso e procedimentos de emergência; insumos incluídos: solução deslizante à base de água, biodegradável e própria para contato incidental com a pele, sem solventes ou substâncias	Serviço	5	R\$ 708,30	R\$ 3.541,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	corrosivas; equipamentos incluídos: soprador compatível, mangueiras ou sistema de aplicação da solução, bola, cabos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem, cordas, estacas ou lastros e barreiras de isolamento; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com o soprador; instalação elétrica: aterramento, dispositivo diferencial residual, cabos sem emendas expostas e conexões protegidas contra água e contato acidental; drenagem: área de montagem definida de modo a impedir acúmulo de água junto a componentes elétricos e circulação externa escorregadia; ancoragem: instalada em todos os pontos indicados pelo fabricante e dimensionada para piso e condições ambientais; operação: insuflação contínua, controle de lotação, proibição de calçados e objetos rígidos ou cortantes e interrupção em caso de chuva intensa, descargas atmosféricas, ventos acima do limite do fabricante, falha elétrica ou perda de pressão; higienização: piso, laterais e bola limpos antes do início da operação; normas aplicáveis: ABNT NBR 15859, instruções do fabricante, NR 10 e ABNT NBR 5410; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características da instalação.				
5	Locação de escorrega radical	Serviço	5	R\$ 1.096,70	R\$ 5.483,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

duplo inflável; estrutura: lona de PVC laminado, impermeável, com costuras reforçadas, rampa de acesso, plataforma elevada protegida, duas pistas paralelas de descida, divisória central, contenções laterais e área inflável de desaceleração; dimensões montadas: [informar comprimento, largura e altura]; capacidade simultânea: dois participantes em descida, um por pista, observados os limites de idade, altura e peso estabelecidos pelo fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção inicial, operação assistida, desmontagem e retirada; equipe: monitor maior de 18 anos, identificado e treinado quanto ao controle de acesso, liberação simultânea ou alternada das pistas, capacidade, restrições e procedimentos de emergência; equipamentos incluídos: soprador compatível, cabos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem, cordas, estacas ou lastros, barreiras de organização de fila e superfícies amortecedoras na entrada e na saída; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com o soprador; instalação elétrica: aterramento, dispositivo diferencial residual, cabos sem emendas expostas e conexões protegidas contra contato acidental; ancoragem: executada em todos os pontos indicados pelo fabricante e dimensionada para piso e condições ambientais; operação: insuflação contínua, controle do intervalo entre descidas e interrupção em caso de chuva, ventos acima do limite do fabricante, falha				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	elétrica, perda de pressão ou instabilidade; higienização: acesso, plataforma, pistas e área de desaceleração limpos e secos antes do início da operação; normas aplicáveis: ABNT NBR 15859, instruções do fabricante, NR 10 e ABNT NBR 5410; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características da instalação.				
6	Locação de brinquedo inflável tipo corrida de obstáculos; estrutura: lona de PVC laminado, impermeável, com costuras reforçadas, percurso longitudinal delimitado por paredes infláveis e elementos internos acolchoados; configuração: [uma pista duas pistas paralelas]; obstáculos: túneis, colunas, barreiras, passagens, áreas de escalada e escorregador, conforme configuração selecionada; dimensões montadas: [informar comprimento, largura e altura]; capacidade simultânea e limites de idade, altura e peso: conforme identificação e manual do fabricante; duração de funcionamento: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, inspeção inicial, operação assistida, desmontagem e retirada; equipe: monitor maior de 18 anos, identificado e treinado quanto ao controle de acesso, fluxo dos participantes, capacidade, restrições e procedimentos de emergência; equipamentos incluídos: soprador ou sopradores	Serviço	5	R\$ 613,60	R\$ 3.068,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	compatíveis, cabos, extensões, conectores, dispositivos de proteção elétrica, sistema de ancoragem, cordas, estacas ou lastros, barreiras de organização de fila e superfícies amortecedoras na entrada e na saída; alimentação elétrica: tensão [127 V 220 V], frequência 60 Hz, com potência e corrente compatíveis com os sopradores; instalação elétrica: aterramento, dispositivo diferencial residual, cabos sem emendas expostas e conexões protegidas contra contato acidental; ancoragem: executada em todos os pontos indicados pelo fabricante e dimensionada para piso e condições ambientais; operação: insuflação contínua, fluxo em sentido único, espaçamento controlado entre participantes e interrupção em caso de chuva, ventos acima do limite do fabricante, falha elétrica, perda de pressão ou instabilidade; higienização: percurso e superfícies de contato limpos e secos antes do início da operação; normas aplicáveis: ABNT NBR 15859, instruções do fabricante, NR 10 e ABNT NBR 5410; documentação técnica: manual de montagem e operação, identificação do fabricante e registros de inspeção e manutenção disponíveis durante a execução; responsabilidade técnica: profissional legalmente habilitado e respectiva ART ou RRT quando exigível pela legislação e pelas características da instalação.				
7	Locação de brinquedo inflável tipo Centopeia Gigante; configuração: percurso recreativo inflável em formato de centopeia, com entrada, saída, obstáculos internos e cobertura parcial ou integral; dimensões	Serviço	5	R\$ 557,50	R\$ 2.787,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

montadas: [6 x 3 x 3 m 8 x 4 x 3,5 m 10 x 4 x 4 m], admitida tolerância de ±10%; material: laminado de PVC reforçado com tecido de poliéster, costuras e emendas seladas ou reforçadas; acabamento: superfícies sem arestas, rasgos, perfurações ou partes rígidas expostas; capacidade simultânea e limites de peso e altura: conforme placa de identificação e manual do fabricante; duração operacional: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, inspeção prévia, operação assistida e retirada; insuflação: soprador elétrico de funcionamento contínuo, dimensionado pelo fabricante, com proteção das partes móveis e conexão ao brinquedo por manga fixada; alimentação elétrica: [127 V 220 V bivolt], 60 Hz; instalação elétrica: cabos com isolamento íntegro, conexões protegidas contra contato acidental, aterramento e dispositivo diferencial residual quando aplicável, conforme ABNT NBR 5410 e NR 10; fixação: pontos de ancoragem, estacas ou lastros dimensionados conforme fabricante e tipo de piso; segurança periférica: tapetes de proteção nas áreas de entrada e saída, isolamento dos cabos e do soprador e delimitação do perímetro operacional; monitoria: monitor presente durante todo o período, treinado em controle de acesso, capacidade simultânea, separação por porte físico, procedimentos de evacuação e resposta a incidentes; condições ambientais: operação limitada aos parâmetros de vento e chuva estabelecidos pelo fabricante; equipamentos incluídos: brinquedo, soprador, extensões,				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 20

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	conectores, sistema de ancoragem ou lastreamento, tapetes, barreiras de isolamento e materiais de sinalização; identificação: placa visível com fabricante, capacidade máxima, restrições de uso e instruções de emergência; higienização: superfícies limpas e desinfetadas antes da liberação operacional; norma técnica: ABNT NBR 15859, requisitos de segurança e métodos de ensaio para equipamentos de brincar infláveis; nível de serviço: montagem concluída antes do início do período operacional, monitoramento contínuo e correção imediata de anomalias; cobertura técnica: funcionamento e assistência durante todo o período contratado.				
8	Locação de tobogã inflável grande com piscina de bolinhas; configuração: estrutura inflável com escada de acesso, plataforma superior, rampa de deslizamento, laterais de contenção e piscina acoplada preenchida com bolinhas plásticas; dimensões montadas: [5 x 3 x 4 m 6 x 4 x 5 m 8 x 4 x 5 m], admitida tolerância de $\pm 10\%$; material da estrutura: laminado de PVC reforçado com tecido de poliéster, com costuras e emendas seladas ou reforçadas; bolinhas: polietileno ou material termoplástico atóxico, sem trincas, deformações ou arestas, diâmetro compatível com a piscina; acabamento: superfícies sem rasgos, perfurações, partes rígidas expostas ou pontos de aprisionamento acessíveis; capacidade simultânea e limites de peso e altura: conforme placa de identificação e manual do fabricante; duração operacional: período mínimo de 8 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem,	Serviço	5	R\$ 510,50	R\$ 2.552,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

21

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

desmontagem, inspeção prévia, operação assistida e retirada; insuflação: soprador elétrico de funcionamento contínuo, dimensionado pelo fabricante, com proteção das partes móveis e fixação da manga de insuflação; alimentação elétrica: [127 V 220 V bivolt], 60 Hz; instalação elétrica: cabos com isolamento íntegro, conexões protegidas, aterramento e dispositivo diferencial residual quando aplicável, conforme ABNT NBR 5410 e NR 10; fixação: pontos de ancoragem, estacas ou lastros dimensionados conforme fabricante e tipo de piso; segurança periférica: tapetes nas áreas de acesso e saída, isolamento do soprador e dos cabos e delimitação do perímetro; monitoria: monitor presente durante todo o período, treinado em controle de acesso, capacidade simultânea, organização da subida e descida, separação por porte físico, evacuação e resposta a incidentes; condições ambientais: operação limitada aos parâmetros de vento e chuva definidos pelo fabricante; equipamentos incluídos: tobogã, piscina, bolinhas, soprador, extensões, conectores, ancoragens ou lastros, tapetes, barreiras e sinalização; identificação: placa visível com fabricante, capacidade máxima, restrições de uso e instruções de emergência; higienização: estrutura e bolinhas limpas e desinfetadas antes da liberação operacional; norma técnica: ABNT NBR 15859, requisitos de segurança e métodos de ensaio para equipamentos de brincar infláveis; nível de serviço: montagem concluída antes do início do período operacional, monitoramento contínuo e				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

22

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	correção imediata de anomalias; cobertura técnica: funcionamento e assistência durante todo o período contratado.				
1	Locação de carrinho de algodão- doce; duração operacional: período mínimo de 4 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação contínua, preparo, acondicionamento individual, organização da área e retirada dos resíduos gerados; equipamento principal: máquina centrífuga com cuba em aço inoxidável, cabeçote giratório, elemento de aquecimento, comandos independentes de aquecimento e rotação e anteparo de proteção; carrinho: estrutura em aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática, bancada lavável, rodas e proteção dos insumos contra poeira e contato do público; alimentação da máquina: [127 V 220 V], 60 Hz; potência nominal: conforme modelo, compatível com o circuito disponibilizado; instalação elétrica: cabos e plugues íntegros, aterramento e proteção contra contato com partes aquecidas e giratórias, conforme ABNT NBR 5410 e NR 10; produtividade nominal: [100 150 200] porções por hora, considerada a capacidade do equipamento e do operador; insumos incluídos: açúcar cristal, corante alimentício regularizado quando utilizado, palitos próprios para contato com alimentos e embalagens individuais; sabor e cor: [natural branco rosa azul sortido]; porção: [20 g 25 g 30 g] de produto acabado; materiais em contato com alimento: atóxicos, íntegros, laváveis e compatíveis com alimentos; operador: maior de 18 anos, capacitado na	Serviço	30	R\$ 578,33	R\$ 17.349,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

23

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

	operação do equipamento e em boas práticas de manipulação de alimentos, uniformizado, com proteção para cabelos e mãos higienizadas; higiene operacional: utensílios protegidos, insumos mantidos em recipientes fechados, limpeza da cuba e das superfícies antes da operação e sempre que houver contaminação; segurança: barreira física ou afastamento que impeça o contato do público com cabeçote, cuba, partes aquecidas, cabos e conexões; equipamentos e materiais incluídos: máquina, carrinho, extensões compatíveis, utensílios, recipientes com tampa, insumos, materiais descartáveis, lixeira com tampa e saco e materiais de limpeza; requisitos sanitários: execução conforme RDC Anvisa nº 216/2004 e normas sanitárias locais aplicáveis aos serviços de alimentação; nível de serviço: operador presente durante todo o período, reposição contínua de insumos e interrupção imediata em caso de falha elétrica, mecânica ou condição sanitária inadequada; cobertura técnica: funcionamento do equipamento e disponibilidade dos insumos durante todo o período contratado.				
2	Locação de carrinho de pipoca; duração operacional: período mínimo de 4 horas; escopo: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, operação contínua, preparo, acondicionamento individual, organização da área e retirada dos resíduos gerados; equipamento principal: pipoqueira com panela basculante em aço inoxidável, sistema de agitação, tampa, gabinete fechado com painéis transparentes e compartimento	Serviço	30	R\$ 578,33	R\$ 17.349,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

24

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

de conservação; carrinho: estrutura em aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática, bancada lavável, rodas e proteção dos insumos contra poeira e contato do público; fonte de energia: [elétrica GLP]; alimentação elétrica, quando aplicável: [127 V 220 V], 60 Hz, com cabos, plugues, aterramento e proteção conforme ABNT NBR 5410 e NR 10; sistema a GLP, quando aplicável: cilindro, regulador, mangueira e conexões certificados pelo Inmetro, instalados fora do alcance do público e sem vazamentos; produtividade nominal: [100 150 200] porções por hora, considerada a capacidade do equipamento e do operador; insumos incluídos: milho para pipoca, óleo vegetal, sal refinado e embalagens individuais próprias para contato com alimentos; sabor: [salgada doce ambas]; porção de produto acabado: [20 g 30 g 40 g]; ingredientes complementares para pipoca doce: açúcar e corante alimentício regularizado, quando selecionada; materiais em contato com alimento: aço inoxidável ou material atóxico, íntegro, lavável e compatível com alimentos; operador: maior de 18 anos, capacitado na operação do equipamento e em boas práticas de manipulação, uniformizado, com proteção para cabelos e mãos higienizadas; higiene operacional: insumos mantidos em recipientes fechados, utensílios protegidos e limpeza da panela, gabinete e superfícies antes da operação e sempre que houver contaminação; segurança: barreira física ou afastamento que impeça contato do público com panela, queimadores,				
---	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 25

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

superfícies aquecidas, cabos, cilindro e conexões; equipamentos e materiais incluídos: pipoqueira, carrinho, fonte de energia, extensões compatíveis quando aplicáveis, utensílios, recipientes com tampa, insumos, embalagens, lixeira com tampa e saco e materiais de limpeza; requisitos sanitários: execução conforme RDC Anvisa nº 216/2004 e normas sanitárias locais aplicáveis aos serviços de alimentação; nível de serviço: operador presente durante todo o período, reposição contínua dos insumos e interrupção imediata em caso de falha elétrica, mecânica, vazamento ou condição sanitária inadequada; cobertura técnica: funcionamento do equipamento e disponibilidade dos insumos durante todo o período contratado.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 67.099,80

Mauá da Serra, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
Data: 07/10/2026 14:53:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES
CPF Nº***.***.269 **
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA

JESSICA
CAROLINE
COSTA:07861268
926

Assinado de forma digital
por JESSICA CAROLINE
COSTA:07861268926
Dados: 2026.10.07
13:33:11 -03'00'

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 26

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Edição Nº: 3279



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: THAINA A SARTOR LTDA.

CNPJ: 46.235.017/0001-29

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de brinquedos recreativos e estruturas de entretenimento infantil e na operação de carrinhos de alimentação, com fornecimento integral dos equipamentos, transporte, montagem, desmontagem, operação, monitores, operadores, insumos e materiais necessários, destinados ao atendimento dos eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Mauá da Serra/PR, divididos em 02 (dois) lotes, conforme condições, quantitativos e especificações constantes deste documento.

VALOR: R\$67.099,80 (Sessenta e sete mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>